



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2654 – Ano 12 Quarta-Feira, 3 de fevereiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	5
Extrato.....	6
Avisos de Licitação.....	7
Aviso de Retificação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 103/21, de 25 de janeiro de 2021.

Inserir servidoras aprovadas em Estágio Probatório ao Decreto SG/nº 636/19, de 3 de maio de 2019, que declarou estáveis ao cargo público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando que as servidoras mencionadas abaixo completaram 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, em abril de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Ficam inseridos nº de ordem 16, 17, 18 e 19 ao art.1º do Decreto SG/nº 636/19, as seguintes servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, aprovadas no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, conforme Resolução nº 111, de 22 de março de 2019:

Nº ordem	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
.....
16	Maria do Carmo Bernardes	56381	11/04/2016	11/04/2019	7,80
17	Rita de Cássia da Silva Motta	56396	29/04/2016	29/04/2019	9,30
18	Vanessa Candido	56376	18/04/2016	18/04/2019	8,30
19	Vanessa Kraeski	56379	14/04/2016	14/04/2019	9,00

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de maio de 2019.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SF/nº 112/21, de 26 de janeiro de 2021.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos não destinados a contrapartida e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 – Lei Municipal nº 7.843 de 22 de dezembro de 2020, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 – Lei Municipal Nº 7.784/2020, em especial o contido no Capítulo II – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, antigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do Prejulgado nº 1794, resultante da Decisão Plenária nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando, por fim, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º- Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 1.008: Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil
Modalidade:4.4.90.00.00 0759 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0759 – Outras Especificações - Superávit do exercício anterior
Código reduzido da despesa: 320

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Coordenação Municipal de Proteção Defesa Civil, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 19.482,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 1.008:Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil
Modalidade:4.4.90.00.00.0759 (320) – Aplicações Diretas.....R\$ 19.482,00

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 2º estão creditados na conta corrente nº 21.068-4, Ag. 3226 do Banco do Brasil, vinculado à Outras Especificações, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2020.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ACF/erm

DECRETO SG/nº 128/21, de 28 de janeiro de 2021

Concede licença sem vencimentos a Maria Fernanda Araujo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 597541 de 01/12/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:



CONCEDER licença sem vencimentos a

MARIA FERNANDA ARAUJO, matrícula nº 56.583, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica - ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/06/2016 pelo Decreto SA/nº 968/16, por 2 (dois) anos, no período de 07/12/2020 a 07/12/2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 131/21, de 28 de janeiro de 2021

Concede horário especial de trabalho a Edmilson de Souza da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 595623 de 06/11/2020 e de conformidade o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, em 21 de janeiro de 2021, resolve:

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, nos termos da Lei nº 5.882 de 8 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 de 9 de novembro de 2011, ao servidor **EDMILSON DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº55.181, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 30 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do seu filho Adriel Vieira da Silva.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor por 01 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 143/21, de 1º de fevereiro de 2021

Concede licença sem vencimentos a Kamila Luiza Brito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 595547 de 05/11/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

KAMILA LUIZA BRITO, matrícula nº 56.513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Vigilante, lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Patrimônio, nomeada em 16/05/2016 pelo Decreto SA/nº 848/16, por 2 (dois) anos, no período de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 147/21, de 2 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

NATHALIA ZAKRZESKI COLOMBO, CPF nº 082.175.669-92, matrícula nº **65.998**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 150/21, de 2 de fevereiro de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI instituído pelo Decreto SG/nº 1327/20, conforme segue:

I - PODER PÚBLICO

e) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Beatriz Dalmolin dos Santos
Suplente: Tatiana Velho da Silva

f) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Carolina Sônego Spillere
Suplente: Munique do Nascimento

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 151/21, de 2 de fevereiro de 2021.

Designa Comissão Permanente de Avaliação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- É designada, sem ônus para o Município, Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis a serem adquiridos, desapropriados, permutados e alienados do e para o patrimônio do Município, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI

II – Membros:

- a) OSMAR CORAL
- b) ALAN NUNES CARDOSO
- c) JULIO CESAR FIGUEIREDO
- d) FERNANDO MEDEIROS RODRIGUES
- e) OBADIAS BENONES DA SILVA
- f) FLORENTINO LUIZ CIZESKI - CRECI 3001
- g) MAXIMILIANO ÂNGELO BONIN – CRECI 16468
- h) ROBSON DA SILVA SEVERINO – CRECI 27949

Art.2º- Ficam revogados os Decretos SG/nºs 1120/19, de 26/08/2019 e suas posteriores alterações pelos Decretos nº 1469/19, de 18/11/2019 e 1153/20 de 17/09/2020, e demais disposições em contrário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 004/FAMCRI/2021

Cessa efeito da Portaria Nº 013/FAMCRI/2019, de 27 de agosto de 2019.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer cessar, a partir de 01 de fevereiro 2021, os efeitos da Portaria Nº 013/FAMCRI/2019, que delegou competência ao servidor **FELIPE SORATTO MONTEIRO**, matrícula nº 164, para assinar pelo Diretor Administrativo e Financeiro, durante a ausência do respectivo titular.

Art.2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 02 de fevereiro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº. 005/FAMCRI/2021

Altera o cargo de, **GABRIELA DA COSTA ZANIVAN**, Chefe de Departamento.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

Art.1º Alterar, o cargo em comissão da servidora, **GABRIELA DA COSTA ZANIVAN**, CPF nº 090.595.219-78, matrícula 152, de Chefe de Departamento, nomeada em 17 de abril de 2017 pela Portaria nº 27/Famcri/2017, para o cargo em provimento de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 02 de fevereiro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº. 006/FAMCRI/2021

Nomeia, **CRISTIAN DE MADEIRA MEDEIROS**, Chefe de Departamento.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, **CRISTIAN DE MADEIRA MEDEIROS**, CPF nº 042.105.759-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 02 de fevereiro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Transferência de Recursos Públicos a Título de Subvenção Social nº **2311/2021**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral e revoga-se o Convênio o nº **2301/2021**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e a Associação Recreativa e Esportiva Cidade Mineira Velha.

DO OBJETO: ampliação, modernização e revitalização da sede e do campo de futebol da Associação Recreativa e Esportiva Cidade Mineira Velha, possibilitando uma melhor qualidade na educação física das crianças, jovens e adolescentes que fazem uso do espaço, bem como, de outras pessoas que utilizam a sede atendendo aos anseios desportivos e culturais, e serão alceados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de Subvenção Social, com previsão de pagamento para fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 29 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Miguel Nilo Coelho, pela Associação Recreativa e Esportiva Cidade Mineira Velha.

Extrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº IX de Contrato de Gestão nº 003/FME/2018

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Associação Desportiva Criciúma (AD Criciúma).

OBJETO: Altera a fração que dispõe sobre o plano de aplicação em relação, exclusivamente, à entidade subcontratada na modalidade de xadrez.

VIGÊNCIA: até 31.12.2021

DATA: Criciúma, 26 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: Luiz Manoel Alexandre Neto pela Fundação Municipal de Esportes e Júlio Araújo Matos pela Associação Desportiva Criciúma.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mobiliário urbano, compreendendo o fornecimento e instalação, para o Parque Municipal “Prefeito Altair Guidi” do município de Criciúma/SC, de acordo com o contrato de repasse 881787/2018/MTUR/CAIXA – Meta 2.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA BELOLLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de placas de inauguração e homenagem, confeccionadas em aço inox em atendimento a Administração Municipal de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de lonas, banners, placas em acrílico e adesivos (com plotagem), compreendendo a confecção e impressão, em atendimento a Diretoria de Comunicação de Criciúma/SC.



DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais gráficos e impressão digital, incluindo a criação e diagramação, em atendimento a Diretoria de Comunicação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas que compõem a frota do 9º BPM de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, para orientação de elaboração de projetos e acompanhamento de processos, no âmbito do Distrito Federal, junto aos Órgãos Governamentais Federais, Organismos Internacionais e Embaixadas, e na área de captação de recursos junto ao Governo Federal, Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais e Organismos Internacionais, em atendimento ao município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/FMS/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e acessórios para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, e câmaras conservadoras de vacinas, dos equipamentos de ventilação pulmonar mecânica (respiradores), de avaliação cardio-pulmonar e espirômetros, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 599801)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para fornecimento, instalação e reprogramação do sistema de ar condicionado do prédio da administração pública municipal, localizado no Paço Municipal Marcos Rovaris do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), o subitem 7.1.5, nº 4 fica alterado para:

7.1.5. Qualificação Técnica:

4 – Responsável Técnico: Certidão no Conselho do Órgão competente;

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 02 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2021

(Processo Administrativo n.º 598598)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), o subitem 7.1.5, nº 4 fica alterado para:

7.1.5 Relativos à Qualificação Técnica:

4 – Responsável Técnico: Certidão no Conselho do Órgão competente.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 02 de Fevereiro de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
